



DECRETO Nº. 2.474, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº. 6.999, de 7 de junho de 1982 c/c a Resolução TSE nº. 23.484, de 30 de junho de 2016 e ainda, a Resolução TRE nº. 750, de 09 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 105, inciso II e §2º da Lei Municipal nº. 039, de 30 de agosto de 1994.

Considerando ainda o conteúdo do Ofício nº. 16/2017 de 14 de Fevereiro de 2017, expedido pelo Juízo da 39ª Zona Eleitoral de Reserva - PR, requisitando a imediata disponibilização de um servidor para auxiliar no atendimento dos eleitores.

DECRETA

Art. 1º Conceder Cessão Funcional em tempo integral da servidora **ELENICE DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula n. 000503-1, inscrita no CPF/MF sob o n. 701.273.799-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Justiça Eleitoral do Município de Reserva, Estado do Paraná, com início da cessão na presente data, e ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Março de 2017.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

